

PORTARIA INTERNA Nº 051/2017 – DIRETORIA TÉCNICA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora do Departamento Técnico do **Hospital Municipal e Maternidade Professor Mário Degni**, Dra. Ginalda Cremonesi Zambone, no uso de suas atribuições e com base na Portaria Ministerial nº 2616/1998, altera a composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH.

Grupo executor

Dra. Lourdes das Neves Miranda – RF: 70989012
Enf. Kátia Cristiane Crepaldi Yamaguti – RF: 83249721

Grupo consultor

Dra. Carmem Lucia Martins Heltai – RF: 6302271-7
Dr. Daltro Lemos da Rosa – RF: 7027214-2
Dilma Mineko Takahashi Puccini – RF: 83046451
Dra. Ginalda Cremonesi Zambone – RF: 6612270-1
Jéssica Medeiros Cardoso – RF: 60026748
Dra. Lília Azzi Collet da Rocha Camargo – RF: 6439691-2
Luiz Estevão Coutinho Pereira – RG: 40350635-9
Dra. Neide Palaia Zupo Giro – RF: 5254990-2
Percília Evangelista Santana da Silva – RG: 38.089.233-9
Pierre Nickel – RF: 50521451
Dr. Ruy Portela de Camargo Junior – RF: 6305288-2
Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

PORTARIA INTERNA Nº052/2017 – DIRETORIA TÉCNICA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora do Departamento Técnico do **Hospital Municipal e Maternidade Professor Mario Degni**, Dra. Ginalda Cremonesi Zambone no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve alterar a composição da Comissão Intra-hospitalar de Transplante. A Comissão será constituída pelos seguintes colaboradores:

Dr. Daltro Lemos da Rosa – RF: 7027214-2
Dra. Lília Azzi Collet da Rocha Camargo – RF: 6439691-2
Enf. Carla Audenise de Souza – RF: 8295948-1
Dra. Neide Palaia Zupo Giro – RF: 5254990-2
Márcia Campos de Oliveira – RF: 8328595-1
Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

PORTARIA INTERNA Nº 053/2017 – DIRETORIA TÉCNICA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora do Departamento Técnico do **Hospital Municipal e Maternidade Professor Mário Degni**, Dra. Ginalda Cremonesi Zambone, no uso de suas atribuições, designa os novos componentes da Comissão Transfusional:

Dr. Valentino Adolfo Alfredo Izzo – RG: 2668260
Dr. Ruy Portela de Camargo Junior – RF: 6305288-2
Dr. Luiz Roberto Ramalho Martins – RF: 5589002-2
Enf. Elizete Rodrigues Felício Valesin – RF: 5836395-3
Dra. Neide Palaia Zupo Giro – RF: 5254990-2
Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

PORTARIA INTERNA Nº 054/2017 – DIRETORIA TÉCNICA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora do Departamento Técnico do **Hospital Municipal e Maternidade Professor Mario Degni**, Dra. Ginalda Cremonesi Zambone no uso das atribuições que lhe são conferidas, comunica que conforme a Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/09, visando atender a Portaria 1.748 de 30/08/2011 (D. O. U. de 31/08/2011/ Seção 1/ pág. 143) que trata no seu Anexo III, reestrutura a Comissão Gestora Multidisciplinar do Plano de Prevenção de Risco de Acidentes com Materiais Perfluorocortantes. A Comissão Responsável está composta pelos seguintes funcionários:

Dra. Ginalda Cremonesi Zambone – RF: 6612270-1
Dr. Alberto Mitsuo Yamaoka – RF: 57436811
Dra. Lourdes das Neves Miranda – RF: 70989012
Enf. Dilma Mineko Takahashi Puccini – RF: 83046451
Enf. Claudia Simônia Costa Kimura – RF: 8300411-1
Felipe Caravieri de Abreu – RF: 8311714-1
Argeu Pereira da Silva – RF: 8354995-1
Vinícius Barros Hasemi – RF: 8350884-1
José Ricardo de Araújo – RF: 6182453-4
Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

PORTARIA INTERNA Nº 055/2017 – DIRETORIA TÉCNICA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora do Departamento Técnico do **Hospital Municipal e Maternidade Professor Mario Degni**, Dra. Ginalda Cremonesi Zambone no uso das atribuições que lhe são conferidas, altera a Comissão de Planejamento Familiar.

Dra. Ginalda Cremonesi Zambone – RF: 6612270-1
Dr. Luiz Roberto Ramalho Martins – RF: 5589002-2
Dr. Douglas Otto Verndl – RF: 6321704-1
Dra. Carmem Lúcia Martins Heltai – RF: 6302271-7
Dr. Alberto Glebocki – RF: 57840004
Dr. Toyoji Kogima Junior – RF: 5848792-2
Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

ASSESSORIA JURÍDICA**DESPACHOS****PROCESSO 6110.2016/0002655-3**

À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e pela Portaria 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 250/2017, para a aquisição de kit duplo para bomba extratora de leite materno (item 01), para uso nas maternidades e banco de leite humano do Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Correa Netto e Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria 195/2017/AHM.G.

PROCESSO 6110.2017/0002585-0

À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e pela Portaria 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 244/2017, para a aquisição de fio de catgut cromado 3-0, ag 3,0 cm, 1/2 circ, cil, 70 cm (item 01), de fio sintético absorvível trançado 2-0, ag 3,5 cm, 1/2 circ, cil, 70 cm (item 02), de fio polipropileno 8-0, 2 ag, 0,80, 3/8 circ, cil, 60 cm (item 03) e de fio de nylon preto 5-0, ag 2,0 cm, 3/8 circ, tri, 45 cm (item 04), todos para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria 195/2017/AHM.G.

DESPACHO**PROCESSO Nº 2017-0.117.616-1**

I – À vista dos elementos constantes no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial proferida nos autos da Reclamação Trabalhista nº processo nº 000793-20.2013.5.02.0060 em trâmite perante a 60ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP e pela competência delegada pela Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO o depósito judicial em favor da Reclamante Flávia Atrib Baccan, inscrita no CPF sob nº 198.876.588-98, no valor de R\$ 5.756,64 (cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente às verbas salariais e INSS, para cumprimento do Ofício Requisitório de Pequeno Valor nº RPV 379/2017 conforme Guia de Depósito Judicial ID nº 0814000000591610, onerando a dotação orçamentária 01.10.12.302.4.100.31.90.94.00. II – AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**DESPACHO DE ADIANTAMENTO****6110.2017/0004092-2**

Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6110.2017/0004092-2, do Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaia, em nome de Camila Araújo Lima, CPF 225.512.418-12, RF 8297991/1, o valor de R\$ 5.340,20 (Cinco mil, Trezentos e Quarenta reais e Vinte centavos), e devolução parcial no valor de R\$ 59,80 (Cinquenta e Nove reais e Oitenta centavos) referente ao período de Julho e Agosto/2017, no valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

6110.2017/0004021-3

Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6110.2017/0004021-3, do Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, em nome de Gislely Terezinha Gauer Castro, CPF 100.217.168-70, RF 7102607/2, o valor de R\$ 3.218,80 (Três mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos), e devolução parcial no valor de R\$ 4.781,20 (Quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) referente ao período de Julho e Agosto/2017, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

6110.2017/0003992-4

Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6110.2017/0003992-4, do Hospital Municipal Dr. Ignácio Prouença de Gouvêa, em nome de Mauro Saraiva Apocalypse, CPF 535.380.308-63, RF 4053559/4, o valor de R\$ 3.982,40 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta Centavos), e devolução parcial no valor de R\$ 6.017,60 (Seis Mil e Dezesete Reais e sessenta Centavos) referente ao período de Julho e Agosto/2017, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

6110.2017/0003803-0

Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6110.2017/0003803-0, da Unidade de Pronto Atendimento Vila Santa Catarina, em nome de Carlos Alberto Eduardo Gomes, CPF 203.313.124-68, RF 86056130, o valor de R\$ 1.133,86 (Hum Mil cento e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), e devolução parcial no valor de R\$ 466,14 (Quatrocentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos) referente ao período de Julho e Agosto/2017, no valor total de R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais).

6110.2017/0003801-4

Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6110.2017/0003801-4, do Hospital Municipal Tide Setúbal, em nome de Horácio Bonassi Filho, RF 8600401/6 e CPF 010.554.988-69, o valor de R\$ 7.750,72 (Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Setenta e Dois centavos), e devolução parcial no valor de R\$ 2.249,28 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Oito Centavos) referente ao período de Julho e Agosto/17, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

6110.2017/0003787-5

Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6110.2017/0003787-5, do Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio, em nome de José Carlos Ingrund, CPF 567.863.108-00, RF 4050303/3, o valor de R\$ 14.074,70 (Quatorze mil, setenta e quatro reais e setenta centavos), e devolução parcial no valor de R\$ 21.125,30 (Vinte e um mil, cento e vinte e cinco reais e trinta centavos) referente ao período de Julho/Agosto/17, no valor total de R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais).

6110.2017/0003815-4

Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6110.2017/0003815-4, do Hospital Municipal e Maternidade Prof. Mario Degni, em nome de Raquel Elfens-teins Bueno, CPF 950.227.918-20, RF 834.315.2/1, o valor de R\$ 68,40 (Sessenta e oito reais e quarenta centavos), e devolução parcial no valor de R\$ 216,60 (Duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos) referente ao período de Julho e Agosto/17, no valor total de R\$ 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais).

6110.2017/0004604-1

Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6110.2017/0004604-1, do Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, em nome de Daniela Cardoso Lourenço Alves, CPF 223.535.898-55, RF 830.194.81, o valor de R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais), e devolução parcial no valor de R\$380,00 (Trezentos e oitenta reais) referente ao período de Agosto/17, no valor total de R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais).

DESPACHO

Do Processo nº 2016-0.263.866-3 – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478, de 10 de março de 2009, AUTORIZO o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.046.859/0001-09, referente as NF's 1669 e 1671, no valor de R\$ 240.564,40 (duzentos e quarenta mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo nº 2016-0.263.326-2 – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478, de 10 de março de 2009, AUTORIZO o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa G.N. Gerenciamento Nacional e Transportes e Serviços Gerais Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.632.160/0001-00, referente a NF 1846 no valor de R\$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo nº 2016-0.262.611-8 – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478, de 10 de março de 2009, AUTORIZO o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa Kapaz Serviços Gerais Eireli – EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.362.347/0001-91, referente a NF 656 no valor de R\$ 26.522,04 (vinte e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo nº 2016-0.263.867-1 – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478, de 10 de março de 2009, AUTORIZO o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa MEMORA PROCESSOS INOVADORES S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº

36.765.378/0001-23, relativamente a Nota Fiscal nº 1783, no valor de R\$ 54.889,04 (cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo nº 2016-0.268.395-2 – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478, de 10 de março de 2009, AUTORIZO o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa Intermedic Technology Importação e Exportação Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.390.500/0001-40, referente as NF's 85989 e 85990 no valor de R\$ 18.114,00 (dezoito mil cento e catorze reais), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.02, deste exercício.

Do Processo nº 2015-0.288.769-6 – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478, de 10 de março de 2009, AUTORIZO o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa TEMAFE ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.335.714/0001-40 referente as NF.n.º 2893, no valor de R\$ 127.132,11 (cento e vinte e sete mil cento e trinta e dois reais e onze centavos), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo nº 2016-0.262.500-6 – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478, de 10 de março de 2009, RATIFICO, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa NOVO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.858.106/0001-97, relativamente as Notas Fiscais nº 8601, 8599, 8595, 8591, 8600, 8592, 8596, 8598, 8594, 8593, 8597, 8590, 8588 e 8589, no valor de R\$ 25.278,05 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e cinco centavos) e AUTORIZO o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo nº 2016-0.262.608-8 – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478, de 10 de março de 2009, RATIFICO, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.763.350/0001-90, relativamente as Notas Fiscais nº 22827, 22826 e 22825, no valor de R\$ 75.770,19 (setenta e cinco mil setecentos e setenta reais e dezenove centavos) e AUTORIZO o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo nº 2016-0.262.574-0 – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478, de 10 de março de 2009, AUTORIZO o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa TECNOGE-RA – LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.100.057/0001-74 referente as NF.n.ºs. 12792, 12793 e 12794, no valor de R\$ 40.216,82 (quarenta mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo nº 2016-0.262.524-3 – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478, de 10 de março de 2009, AUTORIZO o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa TECNOSSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.799.539/0001-35 referente as NF.n.º 23346, no valor de R\$ 93.292,85 (noventa e três mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo nº 2016-0.206.325-3 – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478, de 10 de março de 2009, AUTORIZO o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa PONTUAL COMERCIAL EIRELI., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.854.654/0001-45, referente as NF's 7480, 7481 e 7587, no valor de R\$ 383,33 (trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.02, deste exercício.

Retificação da Publicação do DOC de 28 de julho de 2017 - página 23

Retificação do Despacho Processo 6110.2017/0000082-3 D.E.A. de 28 de julho de 2017

Onde se lê:

"...inscrita no CNPJ/MF sob o 06.563.718/0001-84..."

Leia-se:

"...inscrita no CNPJ/MF sob o 03.563.718/0001-84..."

SERVIÇO FUNERÁRIO**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA**

INDEFERIDO o pedido formulado pela munícipe:

| NOME | RG | PROC. |
|---------------------------------|-------------|------------------|
| CACILDA SCHMITZ RODRIGUES SECIO | 7.475.709-x | 2017-0.146.181-8 |

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto 48.592 de 06 de Agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de Adiantamento referente ao período de 01/09/2017 a 30/09/17.

| | | |
|---------------------|------------------------------|--------------|
| 6410.2017/0001463-9 | Marcelo Rodrigues dos Santos | R\$ 2.000,00 |
|---------------------|------------------------------|--------------|

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS**DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONEXÕES****Exumações Autorizadas**

| | |
|------------------|-------------------------------------|
| 2017-0.067.595-4 | Maria Auxiliadora Queiros |
| 2017-0.062.492-6 | Silvana Bollentini |
| 2017-0.120.989-2 | Terezinha Alaide Pereira dos Santos |
| 2017-0.124.058-7 | Monica Monteiro Gomes |

MOBILIDADE E TRANSPORTES**GABINETE DO SECRETÁRIO****CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – CMTT**

O Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes, na condição de Presidente do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito – CMTT, vem pelo presente convocar os conselheiros e convidar toda população interessada para participar da 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, a ser realizada no dia 31/10/17, terça-feira, das 19h00 às 21h30, no auditório da Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi, Av. Tucuruvi, 808 – São Paulo – SP.

Programa:

| | |
|--------|-----------------------------------------------------------|
| 19h00 | Recepção aos conselheiros e convidados; |
| 19h15 | Abertura (com 50% mais um dos conselheiros); |
| 19h30 | Abertura (com qualquer número de conselheiros presentes); |
| 19h40 | Palavra do Governo |
| Pauta: | Temas Regionais da Zona Norte |
| 20h40 | Palavra Aberta; |
| 21h20 | Informes Finais e; |
| 21h30 | Encerramento. |

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-196**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS**

ENDERECO: RUA JOAQUIM CARLOS, 655 - BLOCO F

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-3**2016-0.016.034-0 MARINHO BARBOSA SILVA****DEFERIDO**

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 040.391-22. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2016-0.030.028-2 MARIA IVANE